



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **79.777**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Apartamento nº 205 (duzentos e cinco), torre 25, 2º pavimento, do Condomínio Inova Uvaranas, com entrada pela Avenida Siqueira Campos nº 2.013, com área privativa construída de 49,10 metros quadrados, área comum construída de 0,8000 metros quadrados, área total construída de **49,9000 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,003050697 ou quota do terreno de 103,8167 metros quadrados e área privativa descoberta de 22,61 metros quadrados **incluída a vaga de estacionamento, no quinhão de terreno urbano nº 3/A-2** (três barra A traço dois), oriundo do desdobro do quinhão nº 3-A, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, **situado anexo à Vila São Vicente de Paula, Bairro Cará-Cará**, distante 400,50 metros da Rua Luiz Trentin, medindo **128,00 metros de frente para a Avenida Siqueira Campos**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **9,50 metros, para a Avenida Siqueira Campos**, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, **com o quinhão nº 1/A**, onde mede **288,00 metros**, do lado esquerdo, **com o quinhão nº 3/A-1**, onde mede **220,00 metros**, e de fundo, **com a Rua Luiz Frederico Daitschmann**, onde mede **144,00 metros**, com a área total de **34.030,50 metros quadrados**.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 09.5.49.56.2907.216.

**PROPRIETÁRIA:** **ELIANE DE CAMARGO DE ANDRADE** (CI-RG-7.071.734-4-SESP-PR e CPF-MF-038.104.909-46), brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Rua Jacob Faintyck, 325, bloco 19, ap. 41, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-1(M-22.302/Ap.205, T.25-ficha complementar), Registro Geral, de 17 de outubro de 2019, R-10-22.302, Registro Geral, de 12 de setembro de 2018, R-251-22.302, Registro Geral, de 28 de janeiro de 2022 e convenção de condomínio registrada sob nº R-14.573, Registro Auxiliar, em 28 de janeiro de 2022, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Digital F982J.nnqPo.pQHmM-TXKu6.ejreG. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2022. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-1-79.777** - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por: **a)** servidão de passagem registrada sob nº R-230-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credor o Município de Ponta Grossa (CNPJ-76.175.884/0001-87); e **b)** servidão de passagem registrada sob nº R-231-22.302, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual é credora a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR (CNPJ-76.484.013/0001-45) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.nnqPo.pQhMm-TXKLY.ejreA). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-2-79.777** - Prot. 347.578, L. 1-AV, em 12-01-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-22.302/Ap. 205, T.25-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 30 - R\$ 7,38 - FUNREJUS - R\$ 1,85 - conforme art. 10 da Lei nº 14.118/2021 - Selo Digital F982J.nnqPo.pQWmM-TXwJf.ejreX). Arq. Em 28 de janeiro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

DEUS SEJA LOUVADO

79.777 - 01

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

**AV-3-79.777** - Prot. 382.220, L. 1-BC, em 16-05-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 15 de maio de 2024, instruído com a prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 4.896 de 14-05-2024 s/R\$ 132.643,18 - R\$ 2.652,86 - FUNREJUS - guia nº 1400000010479394-0 de 03-06-2024 s/R\$ 132.643,18 - R\$ 265,29 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRI2.v54qv.dkIAV-feWMC.F982q). Arq. Em 14 de junho de 2024. Dou fé. (a) *Marilete Aparecida de Araujo* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 376434, L. 1-BB, 22/01/2024, referente ao instrumento particular de intimação.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 79.777 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 14 de junho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:42:30

LML



SEGUE

